



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1236/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. VALÉRIA CRISTINA RANGEL**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Valéria Cristina Rangel, ocorrido no último dia 28 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua 21 de Abril, 75, Parque Olaria**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Valéria Cristina Rangel tinha 43 anos e era filha de João Rangel e de Antonia Gonçalves Rangel e deixou o filho Felipe Henrique.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de setembro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLO 11941/2017 - 29/09/2017 12:16